

RESOLUÇÃO Nº 114/2019

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

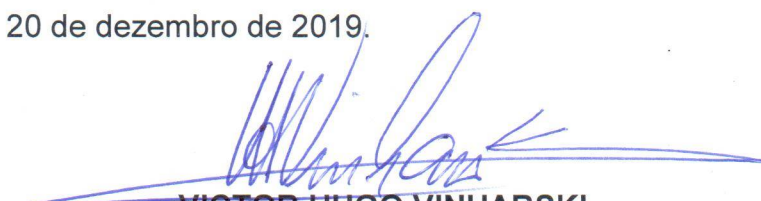
RESOLVE

Artigo 1º. Instituir recesso administrativo no âmbito das atividades do **RESERVA PREV**, em função das festividades de final de ano, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Artigo 2º. Fica suspenso o atendimento ao público entre 06 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2020, período em que o funcionamento do **RESERVA PREV** limitar-se-á à execução de atividades administrativas internas.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 20 de dezembro de 2019.



VICTOR HUGO VINHARSKI
Diretor-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 2.199/2018